



**Torna público o Planejamento das
Correções contempladas no 1º
Semestre de 2019.**

PORTARIA N. CGTC-07/2019

O CORREGEDOR-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições previstas no artigo 92, inciso II, da [Lei Complementar n. 202/2000](#), no artigo 275, inciso I, da [Resolução n. TC-06/2001](#), nos artigos 9º a 16 do [Regulamento da Corregedoria-Geral \(Resolução n. TC-30/2008\)](#) e no [Provimento n. CGTC-01/2015](#), e considerando o [Plano Semestral de Correição – Portaria n. CGTC-06/2019](#), torna público o PLANEJAMENTO DAS CORREIÇÕES contempladas neste 1º Semestre de 2019 e

RESOLVE:

Art. 1º As unidades organizacionais do Tribunal de Contas que participarão do Plano Semestral de Correição do 1º semestre de 2019 são:

- I – Gabinete da Auditora Sabrina Nunes Locken;
- II – Diretoria de Controle dos Municípios - DMU.

Parágrafo único. As unidades foram escolhidas a partir do sorteio realizado, em duas etapas, na Sessão Ordinária do Tribunal Pleno no dia 20 de fevereiro de 2019.



Art. 2º A correição ordinária tem por objetivo verificar de forma ampla as atividades e os procedimentos de trabalho desenvolvidos pelas unidades organizacionais do Tribunal de Contas.

§1º São aspectos que serão abordados na correição ordinária, sem prejuízo de outros que tenham relação com o desempenho da unidade:

I - economia, eficiência, eficácia e efetividade de procedimentos de trabalho;

II - boas práticas de gestão passíveis de adoção por outras unidades;

III - conformidade das atividades desenvolvidas com os respectivos atos normativos;

IV - observância de prazos legais e regimentais;

V - alcance de metas fixadas em plano de ação para o respectivo exercício.

§2º Para fins do disposto no §1º deste artigo a metodologia adotada para a coleta de dados e o levantamento de informações será feita através de pesquisas documental e de campo, em especial realizadas por meio da observação de rotinas, de entrevistas, de aplicação de questionário e do levantamento de normas referentes aos processos de controle externo.

Art. 3º O Plano Semestral de Correição do 1º Semestre de 2019 compreende o período de 25 de fevereiro a 05 de julho, cujas fases estão organizadas da seguinte forma:

I – planejamento: 25 de fevereiro a 15 de março;

II – execução: 18 de março a 21 de junho;

III – monitoramento: 24 de junho a 05 de julho.

Parágrafo único. O Anexo Único da presente Portaria contempla o cronograma das atividades que serão desenvolvidas pela Corregedoria-Geral.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 06 de março de 2019.

Conselheiro WILSON WAN-DALL

Corregedor-Geral do TCE/SC

Este texto não substitui o publicado no DOTC-e de 11.03.2019.

ANEXO ÚNICO

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Etapas - Atividades	Início	Término
Planejamento	25 de fevereiro	15 de março
Execução	18 de março	21 de junho
Apresentação dos trabalhos - Auditório	19 de março	19 de março
Solicitações de informações – Gabinete e Diretoria	19 de março	18 de junho
Solicitações de informações – outras unidades organizacionais	19 de março	18 de junho
1ª Visita técnica – Gabinete	11 de abril	11 de abril
1ª Visita Técnica - Diretoria	17 de abril	17 de abril
Aplicação de questionário	28 de março	29 de março
Levantamentos de informações processuais	01 de abril	31 de maio



2ª Visita técnica – Gabinete	13 de junho	13 de junho
2ª Visita Técnica - Diretoria	12 de junho	12 de junho
Relatório conclusivo	13 de junho	18 de junho
Monitoramento	24 de junho	05 de julho
Solicitações de informações – Gabinete e Diretoria	24 de junho	02 de julho
Levantamentos de informações processuais	24 de junho	02 de julho
Solicitações de informações – outras unidades organizacionais	24 de junho	02 de julho
Encerramento dos trabalhos	05 de julho	05 de julho